

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI**  
**CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 001/2017**

**O MUNICÍPIO DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jair Fernandes Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2017 do CONCURSO PÚBLICO.

**Artigo 1º** - Fica retificado no ANEXO II conforme segue:

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2017**  
**ANEXO II**

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CARGOS	PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5	50% (10 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos	10		
		Atualidades			
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		20	5,0	50% (10 QUESTÕES)

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXILIAR GERAL DE ESCOLA E PEDREIRO**

CARGOS	PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5	50% (10 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos	10		
		Atualidades			
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		20	5,0	50% (10 QUESTÕES)
	PROVA PRÁTICA		-	-	50%

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2017.

**TUIUTI - SP, - 23 de janeiro de 2018.**

Jair Fernandes Gonçalves  
**Prefeito Municipal**